



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 142

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1207 de 10/07/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 89.290,67 (Oitenta e nove mil, duzentos e noventa reais, sessenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	27.813.0005.2.009	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.502.0013 - MAPA - CR 847551/20	89.290,67
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 89.290,67

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ATÍLIO VIVACQUA, 16 de Julho de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL